



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 24, 0, 2024
FAVOR UNAN.
VOTAÇÃO CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

[Handwritten Signature]

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca

Mandato 2021-2025

ATA N.º 5/2024



em
H

--- **Preâmbulo** ---

--- Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro realizou-se, pelas dezanove horas, nas Portas de Benfca – Castelo Sul, Lisboa, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca**, convocada nos termos legais, através do **Edital 5-AFB/2024**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

1. **APROVAÇÃO DA ATA N.º 3/2024 – DE 4 DE JUNHO DE 2024;**
2. **APROVAÇÃO DA ATA N.º 4/2024 – DE 19 DE JUNHO DE 2024;**
3. **PROPOSTA N.º 756/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA D, A QUE CORRESPONDE O 2º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO ORTIGÃO RAMOS, 32, 1500-364, EM BENFCA;**
4. **PROPOSTA N.º 762/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA I A QUE CORRESPONDE O 3º ANDAR DIREITO, SITO NA RUA DOS ARNEIROS 62-62A-62B-62C E 62D, EM BENFCA;**
5. **PROPOSTA N.º 763/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA ERNESTO DA SILVA 26, EM BENFCA;**
6. **PROPOSTA N.º 764/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA O, A QUE CORRESPONDE O 4º ANDAR FRENTE, DO PRÉDIO SITO NA RUA REPÚBLICA PERUANA, 11 A 11A, 1500-550, EM BENFCA;**
7. **PROPOSTA N.º 776/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA 5º ANDAR DIREITO, SITO NA RUA JOÃO ORTIGÃO RAMOS, N.ºS 32, EM BENFCA;**
8. **PROPOSTA N.º 778/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA C, A QUE CORRESPONDE O R/C ESQUERDO, SITO NA RUA MARIA LALANDE, 7, 1500-435, EM BENFCA;**



ml
H.

9. PROPOSTA N.º 786/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA G, 3º ANDAR DIREITO, SITO NA RUA JOÃO ORTIGÃO RAMOS, 29, 1500-363, EM BENFICA;
10. PROPOSTA N.º 832/2024 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA H, A QUE CORRESPONDE O 2º ANDAR DIREITO, SITO NA RUA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA 6, 6º E 6B, 1500-380, EM BENFICA;
11. PROPOSTA N.º 787/2024 – ADESÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA À REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS DA AOPP – ASSOCIAÇÃO OFICINA DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO;
12. PROPOSTA N.º 811/2024 – MINUTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA, AO ABRIGO DO PROGRAMA DE RENDA ACESSÍVEL;
13. PROPOSTA N.º 845/2024 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE MEMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL;
14. PROPOSTA N.º 847/2024 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E PREÇOS DA FREGUESIA DE BENFICA

--- A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário, e pela Senhora Gilda Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretária. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (PS)
(Em substituição de Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas)
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)
(Em substituição de Frederico dos Santos Sequeira)
- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite (PS)
- Mário Rui dos Santos Crispim (PS)
(Em substituição de Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND/PS)

n



ep
H.

- Antnio Santos Luiz (IND/PS)
- Ana Teresa Clmaco de Albuquerque Leitao (IND/PS)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- David Jos Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)
- Pedro Nuno Bateira Leitao (PSD)
(Em substituo de Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa)
- Joo Jernimo Barata de Oliveira (CDU)
(Em substituo de Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral)
- Maria Eullia Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- Joo David dos Reis Almeida (BE)
- Jos Pedro Varanda Cacheira Alves (CHEGA)

--- Pediram **substituo para esta Assembleia**, de acordo com o estatuido nos art.s 78. e 79. da Lei n. 169/99, de 18 de setembro, com a redao dada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art. 9 do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfca, os seguintes elementos: _____

- Nomia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS). _____
- Frederico dos Santos Sequeira (IND/PS) _____
- Romualda Maria da Conceio Nunes Fernandes (PS). _____
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa (PSD). _____
- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral (CDU). _____

--- Justificaram a sua falta, de acordo com o estatuido do n. 2, do art. 18. do Regimento da Assembleia de Freguesia, os seguintes elementos: _____

- Bruno Marcos Brioso David Coelho (PSD). _____
- Sara Teixeira Bacelos Ascenso Gaspar (IND). _____

--- A Junta esteve representada pelo Presidente Ricardo Joo de Oliveira Marques, e pelos Vogais, Hernni Ricardo Meireles Silva e Miguel Jorge de Oliveira Pais. _____

--- Constatada a existncia de qurum, a Senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sesso. _____

h



gr
am
H.

1: Aprovaço da Ata n.º 3/2024, de 4 de junho de 2024

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, suscitou uma questào referente às atas na generalidade, indicando que quando as mesmas são aprovadas e posteriormente publicadas no *site* institucional da Junta de Freguesia, deveriam fazer-se acompanhar pelos respetivos anexos que são mencionados no seu conteúdo, visando uma total transparência. _____

--- Não havendo mais intervenções, a Senhora **Presidente da Mesa** anuiu à retirada deste e do próximo ponto da ordem de trabalhos, uma vez que as atas em apreço ainda serão alvo de algumas retificações pontuais. _____

2: Aprovaço da Ata n.º 4/2024, de 19 de junho de 2024

--- Ponto retirado da ordem de trabalhos. _____

3: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogaço da aquisição da fração autónoma D, a que corresponde o 2.º andar direito, do prédio sito na Rua João Ortigão Ramos, 32, 1500-364, em Benfca

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto e os seguintes da ordem de trabalhos, começando por explicar que na presente data, todas as candidaturas submetidas pela Junta de Freguesia de Benfca neste âmbito continuam a aguardar uma resposta por parte do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, não obstante a solicitação com caráter de urgência efetuada pela Junta de Freguesia ao IHRU e ao Governo, no sentido do envio da documentação relativa à avaliação destas candidaturas, bem como da própria seriação da NUT II e respetivos



Handwritten signature and initials.

critérios, tendo a Junta de Freguesia igualmente exigido, ao abrigo do direito de audiência de interessados, ser ouvida e ter acesso à análise dos processos em curso – sendo que todos estes já ultrapassaram o prazo legal previsto para avaliação e resposta. Em resposta, revelou ter sido contactado pelo Ministro da Habitação e pelo Presidente do IHRU, apelando à compreensão da Junta de Freguesia de Benfica, visto que estaria a ser priorizada a assinatura dos contratos entre o Governo e os Municípios, sendo que posteriormente seria dada resposta ao conjunto das restantes candidaturas. _____

Entretanto, esta delonga na condução do processo tem feito com que alguns proprietários recuem naquilo que foi o compromisso firmado de alienação dos seus imóveis à Junta de Freguesia de Benfica, não estando naturalmente disponíveis para continuar a aguardar um desenlace favorável, muito para além daquilo que seriam as suas expetativas iniciais – havendo a previsão original de que até à data de 30 de junho todas as candidaturas submetidas seriam adequadamente avaliadas e autorizadas. _____

Mais declarou que este atraso também começa a colocar sérias dúvidas sobre a capacidade de execução dos projetos delineados dentro do prazo previsto, tendo em consideração que esta linha de financiamento para a área da habitação se estende somente até julho de 2026 e que a Junta de Freguesia de Benfica possui cinco projetos para construção de edifícios habitacionais de raiz, cujos procedimentos concursais poderão estar sujeitos a entraves legais ou burocráticos que venham a atrasar ainda mais este processo. _____

Acrescentou que da parte do Presidente do IHRU recebeu a garantia de que até à próxima semana seriam autorizadas as candidaturas submetidas em novembro de 2023 – nomeadamente os dois edifícios da À-da-Maia, para construção, e o terreno no Calhariz de Benfica, a adquirir à Câmara Municipal de Lisboa, para cinquenta apartamentos. _____

Também informou que em articulação com o IHRU, a Junta de Freguesia de Benfica contribuiu decisivamente para a concretização da possibilidade de priorização de candidaturas com uma maior maturidade, em detrimento de outras de mais difícil execução ou num estado de maturação menos adiantado, o que viabilizou, neste caso em concreto, a priorização de investimentos “chave na mão”, referentes à aquisição de habitações que apenas carecerão de algumas intervenções pontuais de beneficiação antes de poderem ser utilizadas, e por conseguinte, com um risco muito menor em termos de capacidade e prazos de execução, no cumprimento das metas estabelecidas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência. _____



Handwritten signature
H.

Deixando o convite a todos os presentes para que possam comparecer na cerimnia de entrega dos primeiros dez apartamentos, na prxima sexta-feira, indicou que aproveitar a presena da Vice-presidente do IHRU para mais uma vez reforar a urgncia na agilizao destes processos. _____

Face ao exposto, apresentam-se a deliberao da Assembleia de Freguesia oito propostas de revogao dos acordos de aquisio previamente firmados com proprietrios, por iniciativa destes. _____

--- No havendo intervenes sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou a votao a **Proposta n.º 756/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenes da CDU. _____

4: Programa de Apoio ao Acesso à Habitaao da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperao e Resiliencia – PRR – Revogao da aquisio da fraao autnoma I, a que corresponde o 3.º andar direito, sito na Rua dos Arneiros, 62-62A-62B-62C e 62D, em Benfca

--- No havendo intervenes sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou a votao a **Proposta n.º 762/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenes da CDU. _____

5: Programa de Apoio ao Acesso à Habitaao da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperao e Resiliencia – PRR – Revogao da aquisio do prdio sito na Rua Ernesto da Silva, 26, em Benfca

--- No havendo intervenes sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou a votao a **Proposta n.º 763/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenes da CDU. _____

Handwritten signature



ep
aa
ff

6: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogação da aquisição da fração autónoma O, a que corresponde o 4.º andar frente, do prédio sito na Rua República Peruana, 11 a 11A, 1500-550, em Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 764/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU. _____

7: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogação da aquisição da fração autónoma 5.º andar direito, sito na Rua João Ortigão Ramos, 32, em Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 776/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU. _____

8: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogação da aquisição da fração autónoma C, a que corresponde o R/C esquerdo, sito na Rua Maria Lalande, 7, 1500-435, em Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 778/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU. _____

h



que está
II

9: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogação da aquisição da fração autónoma G, 3.º andar direito, sito na Rua João Ortigão Ramos, 29, 1500-363, em Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 786/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU. _____

10: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Revogação da aquisição da fração autónoma H, a que corresponde o 2.º andar direito, sito na Rua José dos Santos Pereira, 6, 6A e 6B, 1500-380, em Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 832/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU. _____

11: Adesão da Junta de Freguesia de Benfca à Rede de Autarquias Participativas da AOPP – Associação Oficina de Planeamento e Participação

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, apresentou este ponto da ordem de trabalhos, começando por sublinhar o facto de que a Junta de Freguesia de Benfca tem vindo a trabalhar com outras autarquias, num esforço para melhorar os mecanismos e capacidade de interligação com os cidadãos. _____



gus
H

Dentro desta linha, propõe-se a adesão da Junta de Freguesia de Benfca à Associação das Cidades Participativas, de modo a que esta possa beneficiar de um conjunto alargado de fundos europeus que são disponibilizados através destas metodologias de participação. _____

Neste capítulo, recordou algumas das medidas que a Junta de Freguesia de Benfca tem implementado para fomentar a participação cívica e a proximidade aos cidadãos, nomeadamente através do Orçamento Participativo, Orçamento Participativo Jovem, Orçamento Participativo Sénior, Assembleia Sénior, Assembleia de Crianças ou um Conselho Consultivo de Juventude, além das mais de vinte reuniões públicas descentralizadas levadas a cabo ao longo do corrente mandato, ou o referendo local, que se traduziu no expoente máximo da participação cívica na freguesia. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, declarou que após consulta do respetivo *site*, constatou que a Associação Oficina de Planeamento e Participação (AOPP) é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 2019, sendo que o art.º 3.º dos respetivos estatutos refere que as receitas desta associação derivam das quotizações dos seus associados, liberalidades aceites pela associação e/ou outros subsídios que lhe sejam atribuídos. _____

Estando a Junta de Freguesia de Benfca a manifestar a intenção de aderir a esta associação, mediante o pagamento de uma quota anual de 200€, questionou qual a razão de ser apresentada à Assembleia de Freguesia aquilo que aparenta ser uma minuta de protocolo de parceria, e não um formulário de adesão, como seria expectável.

--- A Senhora **Maria Eulália Brito (CDU)**, no uso da palavra, questionou que outros objetivos estão subjacentes a esta proposta da Junta de Freguesia de Benfca, para além da mencionada possibilidade de aceder a fundos comunitários, e até onde é que esta adesão poderá conduzir a Junta de Freguesia, de uma maneira que não conseguiria de forma autónoma. _____

Depois, fazendo alusão às cláusulas quatro e sete, que mencionam respetivamente o respeito pelas deliberações e diretrizes da presidência da Rede de Autarquias Participativas e o respeito pelas deliberações da Assembleia de Membros da Presidência, perguntou até que ponto tais cláusulas poderão colidir com os interesses

u



gpa
H.

da freguesia, e nomeadamente com a autonomia da Assembleia de Freguesia de Benfca. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, começando por responder à eleita do CDS-PP, esclareceu que os documentos presentes à Assembleia de Freguesia são os oficiais que constam da candidatura para adesão a esta associação, efetuada através de plataforma *online*. _____

Respondendo à eleita da CDU, explicou que os estatutos da Rede de Autarquias Participativas definem o modelo de funcionamento da própria instituição, normas às quais qualquer associado livremente se sujeita, acatando as deliberações que venham a ser tomadas pelo órgão executivo da mesma, como acontece em qualquer tipo de associação, não colocando de forma alguma em causa a autonomia da Junta ou da Assembleia de Freguesia, naquelas que são as suas competências. _____

Relativamente à possibilidade de aproveitamento de oportunidades de financiamento comunitário, apontou como exemplo um projeto atualmente em curso, com atividades a decorrer em estabelecimentos escolares de vários Municípios, que visam fomentar a participação cívica dos jovens alunos – com temáticas ligadas à literacia financeira, empoderamento feminino, entre outras – no âmbito de uma estratégia nacional que neste momento tem maior incidência em territórios de baixa densidade. _____

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 787/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU. _____

12: Minuta para celebração de contratos de arrendamento da Junta de Freguesia de Benfca, ao abrigo do Programa de Renda Acessível

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, principiando por se desculpar perante os membros da Assembleia pelo facto de esta minuta ser apresentada numa data tão próxima à da realização da cerimónia de formalização destes contratos de arrendamento. _____



*agora com
H.*

Justificando este atraso, explicou que a Junta de Freguesia de Benfca enviou esta minuta à Câmara Municipal de Lisboa há cerca de um mês e meio, tendo o Município demorado todo este tempo a se pronunciar, tendo inclusivamente solicitado à Junta de Freguesia que utilizasse a minuta padrão da Câmara Municipal, algo que a Junta de Freguesia declinou, por entender que por ser mais completa, esta minuta protege mais cabalmente o interesse público e os direitos da própria autarquia, enquanto proprietária dos imóveis. _____

Acrescentou que esta minuta já tem sido alvo de diversos elogios, não só por parte do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, como de outros Municípios, que têm mesmo solicitado a sua disponibilização para utilização própria como referência. Indicou que até da parte da Câmara Municipal de Lisboa, após uma certa resistência inicial, foi reconhecida a qualidade da minuta em apreço, do ponto de vista técnico, tornando muito mais equilibrada a relação entre o proprietário – neste caso, a Junta de Freguesia de Benfca – e o arrendatário, enquanto defende os superiores interesses públicos no que concerne à preservação do património edificado. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, questionou quais as razões de a minuta apresentar alguns elementos com uma cor azul, e se eventualmente tal significa que esses elementos são variáveis, especialmente no que respeita ao prazo em que vigorará o contrato de arrendamento. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que a manutenção dos referidos elementos com uma cor azul não passou de um lapso, esclarecendo que o estabelecido com o IHRU é um contrato inicial de arrendamento por um prazo de dois anos, após os quais é efetuada uma reavaliação do mesmo entre ambas as partes, com eventual renovação por um período subsequente de três anos, entendendo-se que cinco anos será um prazo razoável para a estabilização da situação das famílias que beneficiam desta medida de apoio. _____

Vincou, no entanto, que o contrato de arrendamento poderá ser estendido por um período máximo de até quinze anos, salientando que o objetivo primário deste programa de arrendamento acessível é trazer novas famílias para a Freguesia de Benfca, que por circunstâncias de carência económica possam recorrer temporariamente a esta solução _____



Handwritten signature or initials in the top right corner.

habitacional, até que estejam reunidas as condições para que possam optar por outras alternativas. _____

Informou que os dez primeiros contratos de arrendamento a serem celebrados contemplarão trinta e dois beneficiários, aditando que a execução integral das candidaturas submetidas pela Junta de Freguesia de Benfica na área da habitação pressupõe um total de duzentos e sessenta e dois apartamentos, para um conjunto de cerca de novecentos e doze beneficiários deste investimento – número que seria suficiente para recuperar mais de 50% da perda habitacional sofrida pela Freguesia de Benfica na última década. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 811/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU. _____

Ponto 13: Abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de posto de trabalho da carreira de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, introduziu este ponto, explicando que a presente proposta materializa o compromisso assumido com a Assembleia de Freguesia, de que até agosto de 2024 seria lançado um novo procedimento concursal, o qual prevê a abertura de quarenta e três vagas, sendo que em 2025, e após a conclusão deste e de outro procedimento concursal em curso, se prevê que o quadro de pessoal da Junta de Freguesia possa englobar duzentos e setenta e nove trabalhadores em funções públicas. _____

Realçou aquele que tem sido um esforço sem precedentes e ímpar na cidade de Lisboa, no sentido da integração de trabalhadores em funções públicas no quadro de pessoal da Junta de Freguesia, de forma consistente, sem com isso colocar em causa a sua saúde financeira e sustentabilidade futura, ou descurar os ciclos de investimento em outras áreas estruturantes. _____

Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom right.



gr. av
H.

Referiu que o preenchimento das vagas previstas acarretará um encargo para a Junta de Freguesia na ordem dos 373.000€ anuais. _____

Mais declarou que após findarem estes procedimentos de contratação pública, subsistirão na Junta de Freguesia apenas cerca de 5% de trabalhadores em regime de prestação de serviços – os denominados falsos recibos verdes – correspondendo a competências que ainda não são permanentes e que ainda carecem de consolidação no quadro de responsabilidades assumidas pela Junta de Freguesia. _____

Passando a discriminar as vagas a preencher, o procedimento concursal em apreço prevê a contratação de vinte e cinco assistentes operacionais – oito postos de trabalho na área da educação, dois na área do Mercado de Benfica, três na área das limpezas, um na área do Centro Clínico, um na área de zeladores, oito na área de serviços urbanos, higiene urbana e espaços verdes, e dois postos de trabalho na área do espaço público; nove assistentes técnicos – dois postos de trabalho na área da educação, um na área do mercado, um na área dos direitos sociais, um na área da gestão financeira, um na área da cultura (Palácio Baldaya), um na área da juventude e inovação, um na área de atendimento, e um posto de trabalho na área de espaço público; no caso do recrutamento de técnicos superiores, prevê-se o preenchimento de um posto de trabalho na área da comunicação, um na área dos direitos sociais, um na área da intervenção e animação socioeducativa, um na área da cultura, um na área da juventude e inovação, um na área da formação, um na área de serviços urbanos, e dois postos de trabalho na área do espaço público. _____

Ressalvando que a tramitação destes procedimentos é sempre algo demorada, apontou como exemplo o último concurso lançado pela Junta de Freguesia, que teve mais de novecentos candidatos, sendo que apenas o processo de avaliação da documentação submetida se estendeu por cerca de três meses, resultando posteriormente em mais de duzentas e cinquenta entrevistas efetuadas, pelo que se perspetiva que este procedimento somente tenha impacto financeiro na Junta de Freguesia em 2025. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, questionou se este procedimento concursal também contempla pedidos de mobilidade, ou se estes são considerados à parte. _____

h



eye con
H

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, clarificou que os pedidos de mobilidade são tratados à parte deste procedimento concursal, acrescentando que o facto de ser aberto um procedimento concursal quando ainda existe um outro a decorrer anula a bolsa de recrutamento previamente existente. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 845/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com o voto contra do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

14: Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Benfca

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, procedeu à apresentação deste último ponto da ordem de trabalhos, explicando estar em causa a inclusão no Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Benfca dos valores correspondentes aos preços praticados no âmbito do projeto "Horizontal 360". _____

Explicando sumariamente as linhas e abrangência deste projeto, declarou que o mesmo corresponde a um desejo antigo do Executivo, de construção de um projeto na área da educação, apelativo para jovens entre os treze e os trinta anos, que prevê um conjunto de atividades fora do horário letivo, para trabalhar competências sociais e humanas, com convidados especialistas em variadas áreas, numa componente também muito vocacionada para a saúde mental. _____

Acrescentou ser este um projeto disruptivo, que não ocupará um espaço físico fixo, mas que terá atividades em várias sedes – Palácio Baldaya, Cineteatro Turim, refeitórios escolares e espaços exteriores – promovendo uma salutar participação e partilha de experiências dos mais jovens, e conferindo uma resposta que lhes dará a possibilidade de se expressarem e de trabalharem a sua criatividade e irreverência, sem um enfoque acentuado nos resultados, mas acima de tudo na participação ativa e cidadania. _____

h



Quem
H

--- O Senhor **João Oliveira (CDU)**, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento acerca da diferenciação que é feita ao nível dos preços dos *packs* acessíveis no âmbito do projeto anteriormente apresentado. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que o *Pack 360* é o *pack* completo, que viabiliza o acesso integral às três sessões semanais de atividades, de duas horas cada; o *Pack Área* permite o acesso a atividades ligadas a uma área específica, do interesse particular do utente; já o *Pack Atividade* viabiliza tão somente a participação numa atividade específica. _____

Acrescentou que sendo interesse da Junta de Freguesia promover uma participação tão abrangente quanto possível neste projeto, naturalmente a aquisição do *Pack 360* pressupõe um preço substancialmente mais baixo, com um custo médio inferior a 1,25€ por cada sessão de duas horas de atividades. _____

Realçou ainda que a definição destes valores mantém uma premissa social, por forma a facilitar o acesso a jovens com uma situação económica mais debilitada. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, na sequência da questão anteriormente colocada pela Bancada da CDU, indicou que os esclarecimentos ora prestados pelo Presidente da Junta de Freguesia deveriam constar na proposta apresentada aos membros da Assembleia, visando um cabal esclarecimento da mesma, em vez de esta apenas se limitar a uma tabela com um preçário. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, concordando com a pertinência da sugestão da eleita, ressaltou que estes dados informativos mais abrangentes e esclarecedores farão parte do conteúdo do regulamento que oportunamente será trazido para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 847/2024**, a qual foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

h



--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão. _____

Eram vinte horas. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

A Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____